



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 081/2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA, CONFORME LEI Nº 3.030/2005, ARTIGO 22, ITEM 3, ALTERADO PELA LEI Nº 3.312/2009.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA**, conforme LEI Nº 3.030/2005, Artigo 22 item 3, alterado pela Lei Nº 3.312/2009, composta pelos seguintes servidores:

DIRETOR PRESIDENTE:

- Mafran Lopes Ribeiro

DIRETOR FINANCEIRO:

- Marco Antônio de Paula Gemino

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- Thainá Vilas Boas Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:

- Luis Felipe Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 15189-0;

- Leonardo Pereira de Carvalho, Matrícula Nº 16105-5;

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

- José Carlos de Oliveira – Matrícula Nº 0289-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Portaria nº 022/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito